

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 65/2001 de 17 de Maio

O Moinho de Vento sito no lugar da Beira, Concelho de Velas, na ilha de são Jorge, de que é proprietário João Fernando Soares Pereira, trata-se de um edifício representativo de uma época, relacionada com a exploração agrícola e a cultura e transformação de cereais, constituindo um exemplo de um imóvel com interesse histórico e patrimonial que urge preservar, de modo a transmitir às gerações futuras os saberes e as tradições ligadas à moagem.

Assim, nos termos do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 16 de Agosto, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/96/A, de 13 de Junho, o Governo Regional resolve o seguinte:

Ponto único - Classificar como imóvel de Interesse Público, o Moinho de Vento, sito no lugar da Beira, Concelho de Velas, na Ilha de São Jorge, propriedade de João Fernando Soares Pereira.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, Santa Cruz da Graciosa, 26 de Abril de 2001. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.